Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/10/21
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1239 , DE 2021.
(Proponente: Vereadores Madril/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel, solicitando seus esforços para trabalhar a liberação e autorização do prédio do antigo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, para abrigar a estrutura do Centro POP, que atualmente este localizado na Rua Vitória, esquina com a Avenida Assunção.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de outubro de 2021.

Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação

É sabido por todos que o Centro POP atende a diversas demandas das pessoas em vulnerabilidade social, como: alimentação, vestuário e outros serviços assistenciais. O que obriga que a estrutura desses centros seja adequada ao atendimento dessas pessoas. São pessoas alcoolistas, drogadas dentre outras situações que necessitam do atendimento e assistência do Poder Público.

E, é preciso que o Centro POP saia da atual estrutura física onde está instalado para outra estrutura que comporte os atendimentos e assistências as pessoas que necessitam do apoio do Centro. A atual estrutura não comporta mais o atendimento não dá condição para que os profissionais que prestam os serviços consigam desempenhar dento de uma realidade necessária. Além, é claro, de não abrigar uma quantidade de pessoas que busca no centro o atendimento devido.

Entendo, perfeitamente, que as instalações do antigo prédio do Cisop, seria o local adequado para atender a demanda do Centro POP, com uma estrutura física e de logística viável e em condições de proporcionar a oferta dos serviços necessários que são oferecidos.

Além do mais, se levarmos em conta a problemática da segurança, que tanto é reivindicada pela população, pois segundo relatos que recebo cotidianamente, alguns usuários dos serviços do Centro POP causam diversos transtornos aos munícipes, pois coagem por esmolas, fazem uso de drogas e álcool em plena luz do dia, praticam furtos e pequenos assaltos a transeuntes, etc., entendo que as instalações do antigo Cisop poderiam diminuir ou fazer cessar esse tipo de incômodo, na medida em que o prédio fica localizado em área de segurança, visto que nas suas imediações estão situados o 6º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná, a Delegacia da 15ª Subdivisão Policial de Cascavel e ainda, o 33º Batalhão de Infantaria Mecanizado, o que de fato inibiria esses indivíduos de continuarem realizando esse tipo de prática.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Posto isto, espero, pois, contar com a especial atenção do Senhor Prefeito ao atendimento a esta solicitação para que o Centro POP possa obter uma estrutura adequada a realização de seus serviços.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA